



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 073/24

Ata da 73ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro às dez horas, deu-se início a septuagésima terceira Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Fernando Beleza para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, *Ata da 72ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real*, realizada no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 72ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente fez a leitura do *Projeto de Lei nº 0176/2024 – Poder Executivo Municipal – Revoga a Lei 424 de 15 de Junho de 2011, e Altera a Tabela VII da Lei 049/98 que Dispõe Sobre a Emissão de Certidão Negativa e Certidão Positiva com Efeito Negativo, Pela Internet e dá outras Providências*. Terminada a leitura, o Presidente encaminhou o referido projeto à Coordenadoria de serviços legislativos, nos termos do artigo 184 do regimento interno da câmara municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia projeto a ser discutido e votado nesta fase da sessão. **Pedido de Urgência Especial. Solicitação de Urgência Especial**, na tramitação do Projeto de Lei nº 0176 – Revoga a Lei 0424 de 15 de Junho de 2011, e Altera a Tabela VII da Lei 049/98 que Dispõe Sobre a Emissão de Certidão Negativa e Certidão Positiva com Efeito Negativo, Pela Internet e dá outras Providências – Poder Executivo Municipal. O Presidente fez a leitura do pedido de urgência especial. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido de urgência especial foi **aprovado por unanimidade**. Uma vez aprovada à solicitação de urgência especial, e o projeto de lei do executivo nº 176 tendo sido apresentado na fase do expediente da presente sessão, o Presidente fez a leitura dos pareceres do projeto de lei nº 0176. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0176/2024 – Poder Executivo Municipal – Revoga a Lei 424 de 15 de Junho de 2011, e Altera a Tabela VII da Lei 049/98 que Dispõe Sobre a Emissão de Certidão Negativa e Certidão Positiva com Efeito Negativo, Pela Internet e dá outras Providências* foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação. Segunda Discussão e Segunda Votação**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0174/2024 (Substitutivo ao PLE 171) – Poder Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o Exercício*





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Financeiro de 2025 e dá outras Providências. O Presidente passou a palavra para o vereador Henry que solicitou a dispensa da leitura do projeto uma vez que já foi lido, assim como de seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Henry foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o referido projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0174/2024 (Substitutivo ao PLE 171) – Poder Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras Providências** foi **aprovado por unanimidade em Segunda Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente falou que não havia vereador inscrito. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Ronário de Souza da Silva** que, em respeito aos eleitores que lhe confiaram um mandato nas eleições de 2020 e á população de Porto Real, fez uso da tribuna para fazer breves considerações; falou que respeitava a justiça e as leis, por isso sempre recebeu com muita serenidade as decisões judiciais; falou que num estadão democrático de direito, decisão judicial se cumpria, e aquele que entendesse que a decisão fosse injusta, que recorresse, por isso ele recorreu, e uma decisão do tribunal de justiça do estado do Rio de Janeiro fez justiça e determinou seu retorno ao cargo; falou aos nobres pares e á população que apesar do tipo de calúnia, difamação, injúria e exposição negativa que ele e sua família sofreram durante esse período de afastamento, ele se manteve sereno, e isso porque era honesto, trabalhador e não via a política como meio de vida e muito menos meio de enriquecimento; falou que jamais utilizou seu mandato para obter qualquer tipo de vantagem ilícita ou benefícios pessoais; falou que sempre enxergou a política como um instrumento de transformação e melhoria de qualidade de vida da população; falou não ter dúvida que ao final do processo a verdade iria prevalecer e que a justiça será feita e ele será absolvido; falou que para a tristeza de alguns ele colocava sua cabeça no travesseiro e dormia tranqüilo e que sua consciência estava limpa; falou que o tempo era senhor das coisas e ao final ele se encarregava de colocar tudo e todos em seu devido lugar; agradeceu a todos. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra a **Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT** para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernanda desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PL** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Cláudio desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Juan Pablo da Silva Almeida, Líder do PP** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Juan Pablo desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva, Líder do SOLIDARIEDADE** para que caso queira, faça uso da mesma. O vereador Renan Márcio desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do AVANTE** para que caso queira, faça uso da mesma. O vereador Fábio Maia desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do MDB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas desejou a todos um bom dia. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente falou que não havia lembretes. Terminada a Sexta Fase o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e quarenta e um minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 73ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (1º Vice-Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): _____

Diego Graciani de Almeida (1º Secretário): _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Juan Pablo da Silva Almeida: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Fernanda Emerenciano do Santos: _____

Renan Márcio de Jesus Silva: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Ronário de Souza da Silva: _____





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 73ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Henry de Carvalho Nunes: _____

Camila Costa Rosas: _____



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003700360031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

